

PORTARIA ANAC Nº 483/SSO, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Renova a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica Otto Ernst Meyer.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos da Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica Otto Ernst Meyer, situada na Rua Augusto Severo nº 797, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90240-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.012770/2012-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA